

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 135, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **JULIO CÉSAR GONÇALVES DE MIRANDA**, para fiscal dos contratos celebrado entre o Confea e as empresas: **AMIL** Processo CF-1277/2010 e **TOTVS S/A** Processo CF-0982/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A, que tem como objeto: contratação de empresa especializada em plano de assistência à saúde suplementar – ANS, compreendendo serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia e demais exigências estabelecidas pela ANS, para os empregados do Confea - Processo CF-1277/2010, e

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Empresa TOTVS S.A, Processo CF- 0982/2012, que objetiva a prestação de serviços especializados de treinamentos in loco, atualização e evolução, manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico dos módulos RM Vitae, RM Chronus, RM Labore e RM Testis de propriedade do Confea,

RESOLVE:

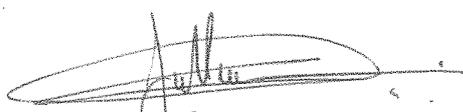
Art. 1º Designar o empregado **JULIO CÉSAR GONÇALVES DE MIRANDA**, matrícula nº 0664, como fiscal dos contratos com as empresas: Amil Assistência Médica Internacional S/A, Processo CF-1277/2010 e TOTVS S.A, Processo CF- 0982/2012.

Art. 2º Revogar as Portarias AD-Nº 421/2012 e 424/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 09 de maio de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

